



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 96, de 4 de agosto de 2014

Concede férias ao servidor Celestino de Oliveira Brito, Agente Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Ficam concedidos 20 (vinte) dias de férias ao servidor Celestino de Oliveira Brito, Agente Legislativo, de 11.08.2014 a 30.08.2014, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias, relativos ao período aquisitivo de 01.02.2013 a 31.01.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de agosto de 2014.



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.062, de 05.08.2014, pág. 18

POR 096/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

